



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AL

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JORGE BARBAL CAMATS**

Referência: Processo SEI nº **08704.004855/2023-99**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o senhor **JORGE BARBAL CAMATS**, nacionalidade espanhola, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório nº **V657698M**, nascido aos 15/05/1954, filho de CINTIA CAMATS BOREL e SALVADOR BARBAL TARTERA, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de **ter permanecido ausente do país por prazo superior a dois anos**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao **Processo nº 08704.004855/2023-99**.
5. A defesa poderá também ser apresentada por meio eletrônico no endereço: **delemig.drex.sral@pf.gov.br**.

ROBERTO LAUREANO CURI
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/AL



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LAUREANO CURI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 11/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146418068&crc=DD5D68E1.
Código verificador: **146418068** e Código CRC: **DD5D68E1**.